SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG N° 39, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revalidação de diploma de Mestrado obtido no exterior por Naira Maria Pereira.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente, em exercício, do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta, em exercício, da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 12 de fevereiro de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.001302/2024-89,

RESOLVE:

Art.1º Revalidar o diploma de *"*Magíster em Ciências de la Educacíon", obtido por Naira Maria Pereira, na "Universidad Evangélica del Paraguay" no Paraguai, em face de sua equivalência àquele de Mestre concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel

Presidente, em exercício, do COEPEA

Narjara Mendes Garcia

Presidenta, em exercício, da 5ª Câmara do COEPEA

Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel**, **Reitor, Substituto**, em 12/02/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Narjara Mendes Garcia**, **Coordenadora de Curso**, em 13/02/2025, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352118** e o código CRC **FA12511E**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.001302/2024-89 SEI nº 0352118